



**PROJETO DE LEI Nº 35/2024-L, DE 23/04/2024
AUTÓGRAFO Nº 5.862/2024, DE 03/05/2024
LEI Nº
(De autoria do Vereador Thiago Vieira Nunes
– PSD)**

***Denomina “Travessa Luiz Honda” via
localizada no distrito de São João Novo.***

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Travessa Luiz Honda” a via com início na Rua Giuseppe Garzella, a 210 m de distância da esquina com a Rua Faustino Maria das Dores (lado esquerdo, ímpar) e término em propriedade particular, localizada no distrito de São João Novo.

Parágrafo único. A via de que trata esta Lei conta com 120 m de extensão e 7 m de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 13ª Sessão Ordinária, de 03 de maio de 2024.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES

1º Vice-Presidente

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE

2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA

1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA

2º Secretário

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

CROQUI – ANEXO À LEI Nº XXXX/2024 (PROJETO DE LEI Nº 35/2024-L)

